



Câmara de Vereadores de Pelotas

ofício

Doc Nº:0527/2019

Protocolo6140/2019

Data: 15/08/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA



Ofício n.º 0205/2019 DAO

Pelotas, 07 de agosto de 2019.

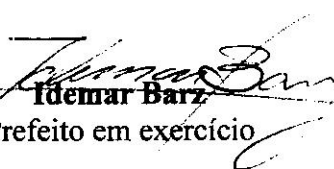
Exmo. Sr.
Fabício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual solicita informações referentes à demora para homologação dos aprovados e chamamento do concurso da Guarda Municipal (prot. Câmara 5541/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SARH (01 fl.).

Atenciosamente,


Idemar Barz
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 07/08/2019
Hora: 12:35

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000115/2019 Tipo de Documento Pedido de Informação
Data de Criação 31/07/2019 Hora de Criação 14:59:46
Documento de Origem Câmara
Data do Doc. de Origem Data de Recebimento
Usuário que fez despacho ROSANE DEMARI CALDEIRA DE OLIVEIRA
Emitente
Resumo do Assunto Of. Leg nº 0395/2019, Prot. Câmara nº 5541/2019 - Informações referentes à demora para homologação dos aprovados e chamamento do concurso da Guarda Municipal.

Sequência 2 Envio 07/08/2019 Recebimento
Origem Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH
Destino Secretaria Municipal de Governo
Despacho À SMG,

Vimos informar em relação ao concurso da Guarda Municipal, o que segue:

1. A V e penúltima etapa (Investigação de Vida Progressiva e Histórica Social do Candidato) foi executada, sendo publicizado o resultado preliminar, do qual coube interposição de recursos. A Comissão responsável pela análise já apreciou os referidos documentos e indeferiu os pedidos motivadamente.

2. Em relação a alegada "demora" na homologação do resultado, cumpre dizer que trata-se de um concurso de maior complexidade, uma vez composto por seis etapas classificatórias e/ou eliminatórias, com prazos para protocolos, execução, análise e recursos a serem devidamente aplicados. Para realização do concurso, houve a participação de profissionais habilitados e/ou de comissão responsável por cada etapa, os quais exigem lapso temporal maior que certames mais simplificados. Além disso, enfrentamos judicialização de algumas matérias atinentes ao concurso, logo do seu início.

3. O Edital prevê 80 vagas, que serão providas no decorrer da validade do certame. O resultado final desta V Etapa, bem como, das regras para a última etapa que compreende o curso de formação, foi publicada hoje, dia 07/08/2019, no Diário Oficial dos Municípios do RS, e na página eletrônica da Prefeitura, conforme Edital nº 105/2019.

4. A partir desta publicação, os quantitativos e regras para Etapa VI estão explicitadas no referido Edital, com convocação de aprovados para matrícula no curso de formação, com início previsto para daqui no máximo 90 dias deste edital, fato que permitirá a efetivação de nomeações.

Eduardo Darut Schaefer
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Município de Pelotas
53-39216070 / 991712870